

Gabinete do Corregedor

PORTARIA № 1.357, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

Remoção de servidor aprovado em concurso interno.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 — Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a publicação do Edital DAGP nº 4/2024, no Diário da Justiça Eletrônico em 25.09.24, o qual tornou público o resultado final do 1º Concurso Interno de Remoção do exercício de 2024, promovido pela Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; e

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 2024/221;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelos servidores Ebraim Calixto de Queiroz e Virgínia Patrícia Oliveira de Arruda, Oficiais de Justiça Avaliadores; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 0001697-63.2024.8.02.0073,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, em caráter definitivo, o servidor **Ebraim Calixto de Queiroz**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário - área Oficial de Justiça Avaliador, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, para a 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 307, de 4 de março de 2024.

Art. 3º Suspender, imediatamente, a distribuição de mandados para o sobredito servidor, devendo esse, no prazo de 5 (cinco) dias, devolver os mandados da Comarca de Igaci, que se encontram em seu poder, justificando eventual devolução sem o devido cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

> DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 10/10/2024